DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Administrativos	2
Comunicados	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Administrativos

Comunicados

Edital Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Guaimbê, administradora do Cemitério, COMUNICA os familiares dos falecidos abaixo relacionados, que o arrendamento do (s) terreno (s) pelo qual são responsáveis encontra-se VENCIDO. Solicitamos o seu comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital na Prefeitura de Municipal de Guaimbê, para regularizar a situação dos referidos terrenos. AVISAMOS que transcorrido o PRAZO sem manifestação, será considerado como desistência e haverá a REMOÇÃO dos restos mortais para o OSSÁRIO MUNICIPAL.

Sepultura 6.094, Quadra "I"

Falecido: Débora Aparecida Ribeiro de Oliveira

Falecida em: 23/02/1990

Filiação: Geraldo Donizete de Oliveira e Ana Lucia Ribeiro

Sepultura 6.426, Quadra "I"

Falecido: Nati Morto

Falecida em: 26/09/1997

Filiação: Marlene dos Santos

Sepultura 6.457, Quadra "I"

Falecido: Denílson Aparecido Batista

Falecido em: 09/05/1998

Filiação: Marcelo Batista e Solange Prado de Oliveira

Assinado no Original

Antonio Carlos Gomes

Diretor de Arrecadação

Código Localizador: QFGEMRVB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato

CNPJ nº 03.267.532/0001-88

TERMO ADITIVO 05/2016.

Contratante: Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Contratado: Micromap Informática Ltda. EPP

Objeto: Cessão de direito de uso e manutenção de software contábil

Valor do Contrato: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 01/07/2016 a 30/06/2017

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Código Localizador: 8SDFKMQY

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 005/2016

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 2) à senhora APARECIDA TEREZA DE SALLES, portadora do RG: 8.552.474-8 SSP/SP, e inscrito no CPF: 11.236.878-05, funcionária pública municipal, onde exerce a função de ATENDENTE, desde 01/07/1991, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de julho de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: 6/DS9DS3